

## LEI Nº. 3.683, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

AUTOR: Vereador Antônio Carlos Bastos da Cunha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:-

- Art. 1º Passa a denominar-se **MARCOS BARBOSA DE ABREU**, a Academia Popular ao ar livre, existente na Praça Vereador Alberides de Souza Gabri, na Rua Prefeito Alberto Vaz, no Bairro Caixa D´água, nesta cidade.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 07 de outubro de 2015.

Josias Quintal de Oliveira Prefeito